



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**



**PORTARIA Nº 12 / 2023 - PROGES (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23204.005512/2023-76**

**Santarém-PA, 06 de abril de 2023.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(UFOPA)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 109/GR/UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 28 de abril de 2022, Seção 2, pág. 60, e considerando o que consta na Resolução nº 299, de 23 de agosto de 2019, de compor Comissões Temáticas e Representações para o Fórum Integrado de Ações Afirmativas e de Assistência Estudantil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Temática Permanente para alunos (as) com deficiência, com a finalidade de contribuir para a construção/aperfeiçoamento da sistemática de elaboração, implementação, avaliação e acompanhamento da Política de Inclusão e Acessibilidade para alunos com deficiência, visando à defesa da educação pública, gratuita e de qualidade acadêmica e científica, bem como o respeito e à valorização das singularidades e das diversidades das pessoas com deficiência da Ufopa.

- I. Coordenador (a) de Inclusão e Diversidade (Dpeaa/Proges/Ufopa);
- II. Diretor(a) de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas (Dpeaa/Proges/Ufopa);
- III. Coordenador (a) do Núcleo de Acessibilidade (Dpeaa/Proges/Ufopa);
- IV. Rosana Alvarenga Canto (Dae/Proges/Ufopa) - titular;
- V. Izabela Mendonca De Assis (Dae/Proges/Ufopa) - suplente;
- VI. Lizandra Ferreira Lameira (Proen/Ufopa) - titular;
- VII. Adriane Cavalcanti Florencio De Oliveira (Proen/Ufopa) - suplente;
- VIII. Adriana Emiko Chiba Queiroz (Sinfra/Ufopa) - titular;
- IX. Thaita Daine Costa Eleoterio (Sinfra/Ufopa) - suplente;
- X. Marly De Sousa Farias (Progep/Ufopa) - titular;
- XI. Francimara Ferreira Barreto De Lima (Progep/Ufopa) - suplente;
- XII. Jose Dirceu Pinto Da Costa (Ridh/Ufopa) - titular;
- XIII. Flávia Adriana Santos Rebello (Ridh/Ufopa) - suplente;
- XIV. Patricia Borges Da Silva (Procce/Ufopa) - titular;
- XV. Luziana Pereira Caldeira (Procce/Ufopa) - suplente;
- XVI. Everton Jose Amaral Pereira (Proppit/Ufopa) - titular;
- XVII. Gerlane Da Silva Duarte (Proppit/Ufopa) - suplente;
- XVIII. Servio Anjos Dos Santos (Ctic/Ufopa) - titular;
- XIX. Jonnes Derik Silva Brito (Ctic/Ufopa) - suplente;
- XX. Keiliane De Lima Bandeira (Sibi/Ufopa) - titular;
- XXI. Ronne Clayton De Castro Goncalves (Sibi/Ufopa) - suplente;
- XXII. Monique Evellyn Silva Bastos (Proad/Ufopa) - titular;
- XXIII. Hericka Lima Da Silva (Proad/Ufopa) - suplente;
- XXIV. Iracenir Andrade Dos Santos (IFII/Ufopa) - titular;
- XXV. Amanda Estefania De Melo Ferreira (IFII/Ufopa) - suplente;
- XXVI. Heloise Michelle Nunes Medeiros (Icta/Ufopa) - titular;
- XXVII. Jordanno Sarmento De Sousa (Icta/Ufopa) - suplente;
- XXVIII. Ladia Rufino Dos Santos (Iced/Ufopa) - titular;
- XXIX. Ednea Do Nascimento Carvalho (Iced/Ufopa) - suplente;
- XXX. Davia Marciana Talgatti (Campus de Oriximiná) - titular;
- XXXI. Eldra Carvalho Da Silva (Campus de Oriximiná) - suplente;
- XXXII. Marcela Santos Da Silva (Campus de Itaituba) - titular;
- XXXIII. Jonas Dos Santos Leite (Campus de Itaituba) - suplente;
- XXXIV. Euricleia Do Rosario Galucio (Campus de Óbidos) - titular;
- XXXV. Elza Soares Barbosa (Campus de Óbidos) - suplente;
- XXXVI. Edilson Pimentel (Campus de Juruti) - titular;
- XXXVII. Celeste Queiroz Rossi (Campus de Juruti) - suplente;
- XXXVIII. Ingrid Ohandra Bentes Costa (Coletivo dos Estudantes com Deficiência) - titular;
- XXXIX. Liliane Pereira da Silva (Coletivo dos Estudantes com Deficiência) - suplente;

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I. Convidar, sempre que necessário, profissionais, representantes estudantis, representantes dos movimentos sociais e representantes da sociedade civil para participar e colaborar na discussão e proposição de temáticas na área da Inclusão e Acessibilidade das Pessoas com Deficiência;
- II. Constituir-se em espaço de produção científica sobre propostas teórico metodológicas diferentes e/ou inovadoras concernentes ao campo de estudo e investigação das ações afirmativas e de assistência estudantil;
- III. Contribuir para a consolidação dos programas de ações afirmativas e de assistência estudantil, quanto aos conteúdos, objetos de investigação, teoria e método;
- IV. Organizar a agenda de encontros dos

membros visando o planejamento, a organização, realização e avaliação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**(Assinado digitalmente em 06/04/2023 15:00 )**

LUAMIM SALES TAPAJOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGES (11.01.28)

Matrícula: 2425469

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/04/2023** e o  
código de verificação: **7e8130d43d**